

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

(Processo Administrativo nº 2.788/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0023

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 24/06/2025 até o dia 26/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNI.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Sistema de Gestão Educacional	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Implantação	01	SERV.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
TOTAL				R\$ 34.900,00	

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

	• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

Solicitação de Contratação de Sistema de Gestão Educacional.

2- Descrição detalhada do objeto (especificação)

1. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA

- Interface intuitiva e responsiva, permitindo acesso em diversos dispositivos.
- Capacidade de armazenamento e processamento para atender até 5.000 alunos simultaneamente.
- Permissão de acesso baseado em perfis e níveis hierárquicos de gestão.
- Registro de auditoria detalhado para rastreamento de ações dos usuários.
- Integração com sistemas externos, como plataformas de ensino, bases governamentais e programas educacionais federais e estaduais.

2. MÓDULO DE GESTÃO EDUCACIONAL

2.1 Cadastro de Escolas, CEMEIS e Creches Públicas

- Inclusão de informações institucionais detalhadas, como nome, código de identificação, endereço, telefone e e-mail.
- Registro de infraestrutura, incluindo número de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, refeitórios, quadras esportivas e outras instalações.
- Associação com gestores responsáveis e coordenação pedagógica.

2.2 Cadastro de Alunos

- Registros completos de informações pessoais, como nome, CPF, RG (se aplicável), data de nascimento, endereço, telefone e e-mail.
- Cadastro de informações acadêmicas, incluindo histórico escolar, notas, frequência e transferências.
- Controle detalhado de matrículas, rematrículas e mudanças de turma.
- Associação com responsáveis legais, incluindo dados de contato, grau de parentesco e autorizações específicas.
- Registro de necessidades especiais e plano de atendimento individualizado, incluindo inclusão em programas educacionais adaptativos.
- Gerenciamento de documentos acadêmicos e socioeconômicos, como carteiras de vacinação e comprovantes de renda para programas assistenciais.

2.3 Cadastro de Turmas

- Organização de turmas por período letivo, série e turno.
- Associação de alunos e professores às turmas.
- Controle de lotação de turmas, permitindo a redistribuição de alunos conforme demanda.
- Histórico de turmas anteriores para acompanhamento do desempenho acadêmico e estatísticas de evasão escolar.

2.4 Cadastro de Professores

- Registro de informações pessoais e profissionais, incluindo nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail.

- Cadastro de qualificações acadêmicas, formação profissional e cursos complementares.
- Associação a disciplinas e turmas específicas.
- Histórico de atuação docente dentro do sistema e participação em projetos pedagógicos especiais.
- Funcionalidade exclusiva para criação e armazenamento de questões de avaliação, garantindo que o conteúdo seja de caráter particular de cada professor.
- Organização das questões por disciplina, nível de ensino e tipo de questão (objetiva, dissertativa, múltipla escolha, etc.).
- Possibilidade de reutilização das questões em diferentes avaliações ao longo dos períodos letivos.
- Controle de acesso restrito, assegurando que apenas o professor responsável possa visualizar e modificar suas próprias questões.

3. MÓDULO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1. Monitoramento Contínuo do Desenvolvimento dos Alunos

A plataforma permitirá o acompanhamento detalhado da evolução dos alunos em diferentes áreas do conhecimento, registrando o desenvolvimento cognitivo, motor, socioemocional e linguístico. Para isso, contará com:

Registro individualizado de cada aluno, permitindo visualizar seu progresso ao longo dos anos.

- Gráficos e relatórios evolutivos que ilustram o crescimento acadêmico e socioemocional dos estudantes.
- Alertas automáticos para dificuldades identificadas, permitindo que a equipe pedagógica tome medidas rápidas e eficazes.

Relatórios:

- Relatório de Evolução do Aluno – Mostra o crescimento do estudante ao longo do tempo, destacando avanços e desafios.
- Relatório de Habilidades e Competências – Analisa o desempenho do aluno em diferentes áreas, como leitura, escrita, raciocínio lógico e habilidades socioemocionais.
- Relatório de Participação e Engajamento – Indica a frequência do aluno e participação.

3.2. Identificação de Descritores Fragilizados e Intervenção Rápida

A plataforma integrará um sistema inteligente de análise de dados para identificar dificuldades de aprendizagem por disciplina e por turma. Os principais recursos incluem:

- Mapeamento automatizado dos descritores fragilizados, permitindo que professores identifiquem padrões de defasagem.
- Relatórios dinâmicos comparativos, relacionando o desempenho dos alunos com os objetivos de aprendizagem estabelecidos.
- Acompanhamento da recomposição da aprendizagem, garantindo que os alunos consolidem habilidades essenciais antes de avançarem para conteúdos mais complexos.

Relatórios:

Relatório de Descritores Fragilizados – Aponta quais habilidades os alunos têm mais dificuldade e sugere intervenções.

- Relatório Comparativo por Turma e Escola – Permite visualizar padrões de dificuldade e adaptar estratégias pedagógicas.

3.3. Padronização e Qualidade Pedagógica

A plataforma permitirá a definição de diretrizes pedagógicas padronizadas para todas as escolas da rede, garantindo um ensino de qualidade uniforme. Para isso, contará com:

- Ferramenta de criação e aplicação de avaliações padronizadas, alinhadas aos referenciais curriculares da Secretaria de Educação.
- Relatórios comparativos por escola e município, permitindo avaliar o impacto das estratégias educacionais.
- Módulo de análise de desempenho em avaliações institucionais e externas (SAEB, PAEBES), auxiliando na melhoria contínua das práticas pedagógicas.

3.4. Tomada de Decisões Baseada em Dados

A plataforma organizará e analisará automaticamente os dados de desempenho dos alunos, auxiliando a Secretaria de Educação na definição de políticas educacionais. Os recursos incluirão:

- Painéis interativos para gestão educacional, permitindo uma visão panorâmica dos indicadores de desempenho por escola, série e disciplina.
- Geração de relatórios analíticos, indicando tendências e necessidades de investimento em formação docente, infraestrutura e materiais pedagógicos.
- Ferramentas para cruzamento de dados, possibilitando a identificação de fatores socioeconômicos que impactam no desempenho dos alunos.

Relatórios:

- Relatório de Indicadores Estratégicos – Oferece uma visão geral da rede de ensino, destacando pontos fortes e desafios.

3.5. Integração entre as Etapas da Educação

A plataforma oferecerá um acompanhamento longitudinal dos estudantes desde a Educação Infantil até o final do Ensino Fundamental, criando um histórico educacional completo. Os benefícios incluem:

Registro único e contínuo do aluno, acompanhando sua jornada acadêmica em todas as etapas da educação básica.

Facilidade nas transições entre anos e ciclos, garantindo que as informações pedagógicas sejam repassadas para os próximos professores e gestores.

Ferramenta de previsão de desempenho, permitindo antecipar dificuldades futuras e atuar preventivamente.

Relatórios :

Para garantir uma análise detalhada e personalizada, a plataforma oferecerá os seguintes relatórios:

1. Relatório de Desenvolvimento Individual do Aluno – Registra a evolução do estudante em diferentes competências ao longo do tempo.
2. Relatório de Descritores Fragilizados – Apresenta um mapeamento dos principais desafios de aprendizagem por disciplina e série.
3. Relatório Comparativo de Desempenho – Permite a análise do rendimento dos alunos em diferentes escolas da rede.
4. Paineis de Indicadores Educacionais – Oferece uma visão global dos dados para tomada de decisões estratégicas.

4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Implementação de criptografia para proteção de dados sensíveis.
- Proteção contra acessos não autorizados e tentativas de invasão.
- Atendimento integral à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo:
 - Coleta e armazenamento de dados minimizados e justificados.
 - Consentimento explícito para tratamento de informações, conforme exigido pela legislação.
 - Direito dos titulares à portabilidade, correção e exclusão de dados.
 - Mecanismos de anonimização para relatórios estatísticos e gestão educacional.

5. PERSONALIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE

- Interface do sistema personalizável, permitindo a escolha de temas, layouts e disposição de informações conforme as necessidades dos usuários.
- Customização de relatórios gerenciais, permitindo a criação de modelos específicos para análise de desempenho acadêmico, frequência, avaliações e outros indicadores educacionais.
- Configuração de fluxos administrativos e acadêmicos, permitindo que cada unidade escolar adapte o sistema às suas necessidades operacionais.

- Possibilidade de parametrização de regras para matrículas, remanejamento de alunos e gestão de turmas.
 - Ferramentas para criação de painéis interativos para monitoramento em tempo real de indicadores estratégicos.
 - Modularidade para expansão futura de funcionalidades, permitindo a adição de novos recursos conforme a evolução das políticas educacionais e tecnológicas.
- Integração facilitada com sistemas preexistentes da administração pública, garantindo compatibilidade e interoperabilidade com bancos de dados e plataformas governamentais. Opções de notificações e alertas customizáveis para gestores, professores e responsáveis pelos alunos, garantindo comunicação eficiente.

6. SUPORTE E MANUTENÇÃO

- Sistema de criação de chamados de suporte com atendimento individualizado e acompanhamento da resolução.
- Treinamento contínuo para equipe gestora, professores e administradores escolares.
- Atualizações periódicas, incluindo melhorias de segurança e conformidade com novas regulamentações.

3 - Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 - Contextualização e Justificativa

A contratação se justifica pelos seguintes pontos:

1. Agilidade na Observação e Acompanhamento do Desempenho: A plataforma permitirá a observação rápida e contínua do desempenho dos alunos, possibilitando a identificação de dificuldades em tempo real. Com essa agilidade, será possível intervir de forma eficaz, proporcionando respostas imediatas às necessidades educacionais e garantindo que as ações pedagógicas sejam realizadas no momento certo.

2. Análise de Dados e Identificação de Descritores Fragilizados: A plataforma proporcionará uma análise detalhada dos dados de desempenho dos alunos, permitindo a identificação precisa dos descritores fragilizados — aquelas áreas de conhecimento em que os alunos apresentam maiores dificuldades. A partir dessa análise, será possível elaborar planos de ação focados e personalizados, direcionando as intervenções pedagógicas para as áreas específicas que precisam de reforço. Com isso, o acompanhamento do progresso dos alunos será mais eficiente, e a melhoria contínua do aprendizado será promovida, proporcionando suporte a alunos com dificuldades em pontos específicos do currículo.

3. Integração e Personalização das Funcionalidades: Uma plataforma adaptável às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo integração eficaz com os sistemas já utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, permitirá a personalização das funcionalidades de acordo com as diretrizes e prioridades pedagógicas estabelecidas pela Secretaria. Isso assegura que a ferramenta atenda de forma específica aos objetivos educacionais do município, otimizando o uso dos recursos tecnológicos e proporcionando um ambiente de aprendizagem mais eficiente, alinhado às demandas locais.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNI.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Sistema de Gestão Educacional	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Implantação	01	SERV.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
TOTAL				R\$ 34.900,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 - Ensino Fundamental e Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.027.0001 - Manutenção das atividades do ensino fundamental e Infantil
Natureza da Despesa	3.3.90.390000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	076
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

7 – Interesse Público

1. Eficiência e Agilidade na Correção

A correção manual de avaliações diagnósticas pode ser um processo demorado e suscetível a erros humanos. Um sistema automatizado permite a correção rápida e precisa das provas, possibilitando que os professores e gestores escolares obtenham resultados mais rapidamente. Isso reduz a carga de trabalho dos educadores, permitindo que eles se concentrem mais no planejamento de atividades pedagógicas.

2. Análise de Dados e Acompanhamento da Aprendizagem

A utilização de um sistema educacional especializado pode fornecer uma análise detalhada dos resultados das avaliações diagnósticas, o que permite aos professores identificar as dificuldades dos alunos de forma mais precisa. Além disso, esse sistema pode gerar relatórios personalizados para o acompanhamento do progresso de cada aluno e da turma como um todo.

3. Tomada de Decisões Baseada em Dados

Com a análise mais precisa e detalhada das avaliações, os gestores e educadores podem tomar decisões mais informadas sobre intervenções pedagógicas, como reforço em áreas específicas do currículo, e planejamento de aulas personalizadas. O sistema permite identificar padrões de desempenho, proporcionando informações que podem influenciar mudanças pedagógicas mais eficazes.

4. Transparência

A implementação de um sistema de correção automatizada também pode aumentar a transparência e a confiança nas avaliações. A padronização do processo reduz a possibilidade de erros ou parcialidades na correção das provas, o que é fundamental para garantir a integridade dos resultados e fortalecer a confiança da comunidade escolar no processo educativo.

5. Economia de Tempo e Recursos

Investir em um sistema de informação educacional pode representar uma economia significativa de tempo e recursos a longo prazo. O tempo que seria gasto em tarefas administrativas, como a correção manual das avaliações, pode ser melhor aproveitado em atividades pedagógicas. Além disso, a integração com outras ferramentas digitais pode otimizar a gestão escolar e permitir um uso mais eficiente dos recursos educacionais.

6. Apoio à Inclusão Educacional

Alguns sistemas de informação educacional podem ser adaptados para oferecer suporte a estudantes com necessidades especiais, seja por meio de acessibilidade digital ou por oferecer dados que ajudem os educadores a entender melhor como esses alunos estão se saindo nas avaliações diagnósticas. Isso ajuda a garantir uma educação mais inclusiva e personalizada.

Conclusão

Portanto, a contratação de um sistema de informação educacional para correção de avaliações diagnósticas não apenas facilita a gestão e correção das avaliações, mas também proporciona um suporte pedagógico importante para melhorar a qualidade do ensino. Em um contexto público, é uma estratégia que visa otimizar recursos, aumentar a transparência e proporcionar aos educadores ferramentas mais eficazes para o acompanhamento e apoio aos alunos. O interesse por essa tecnologia reflete o compromisso com a modernização da educação e o aprimoramento contínuo dos processos escolares, alinhando-se às necessidades contemporâneas de eficiência e qualidade no ensino.

8 – Tipo de Contratação

☒	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

	Única	☒	Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado de forma contínua, conforme necessidade da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O serviço será prestado de forma contínua, de acordo com a vigência do contrato.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mails monicas@edu.guacui.es.gov.br e educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes**Compete à Contratada:**

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/21) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Patrícia Santos de Oliveira**

Cargo: **Superintendente de Suporte Pedagógico**

Matrícula: **905223**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: **Superintendente Administrativa de Educação**

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

26 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação